PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA Diretoria de Administração Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

#### TERMO ADITIVO II

PROCESSO N° 23115.032872/2018-82 CONTRATO N° 06/2019 – NC/PROAF CONTRATO N° 03/2019 – SICON

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS № 06/2019-NC/PROAF, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, n° 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representada pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicado em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.374.804/0001-62, sediada na Rua Alcântara N° 17, Quadra 13, Loteamento **Parque** Pindorama, CEP: 65000-000, TEL: (98)3303-7023, e-mail: licitação@nordesterefrigeracao.com.br, em São Luís/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela **SSP/MA**, e , tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.032872/2018-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 65/2018**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- **1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **12 (doze)** meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 06/2019-NC/PROGF, conforme previsto na Cláusula Segunda Da Vigência e nos termos do §. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com **início** na data de **28/12/2020** e **término** em **28/12/2021**.
- **1.2.** Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA Diretoria de Administração Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 03/2019 - SICON	R\$ 596.500,00	12 meses – 28/12/2018 a 28/12/2019
TERMO ADITIVO I - Prorrogação	-	12 meses – 28/12/2019 a 28/12/2020
TERMO ADITIVO II - Prorrogação	-	12 meses – 28/12/2020 a 28/12/2021
ATUAL	R\$ 596.500,00	36 meses

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2020*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 151489

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 170158 Elemento de Despesa: 339039

PI: MREEXGO1MSN

**2.2**. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

**3.1**. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 29.825,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1**. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

**5.1**. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA Diretoria de Administração Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2020.

NATALINO SALGADO FILHO:

Assinado de forma digital por NATALINO SALGADO FILHO:

Dados: 2020.12.14 10:37:29 -03'00'

NATALINO SALGADO FILHO
Contratante

Grupo Nordeste Refrigeração Ltda.

Domingos Genival da Silva Pereira

DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA

Contratante

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2020 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23115032872201882.

PREGÃO SRP Nº 65/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 08374804000162. Contratado: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do presente contrato, conforme Lei n° 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93. Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 154041-15258-2020NE800149

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.